



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00111/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - RUA SILVIA BEZERRA GUEDES, 390 - JARDIM PLANALTO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 07.358.710/0001-37, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00068/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas em gola polo e T-Shirt com impressão colorida e silk sereen ou bordado para atender as necessidades das secretarias deste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00068/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Camiseta em Malha Piquet (Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster; Gramatura: 180 a 200G) com Gola Polo e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	500	29,00	14.500,00
2	Camiseta em Malha Piquet (Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster; Gramatura: 180 a 200G) com Gola Polo e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com bordado na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	500	30,00	15.000,00
3	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola polo e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	500	22,00	11.000,00
4	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	500	27,00	13.500,00
5	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com bordado na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	500	28,00	14.000,00
6	Camiseta em Malha PV (Composição: 65%	Unid	500	20,00	10.000,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

	Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola V com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.				
7	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola V com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	200	22,00	4.400,00
8	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola redonda com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	200	14,60	2.920,00
9	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola redonda com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	300	20,00	6.000,00
10	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola redonda e manga longa, com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	Unid	100	25,00	2.500,00
				<b>Total:</b>	<b>93.820,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 93.820,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

- 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.301.0016.2107 - MANUT. PROG. NASF
- 10.302.0016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
- 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
- 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
- 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. -C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
- 13.392.0013.2029 - MANUTEÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Lybion Alves da Silva  
046.074.114-42

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Francisco Moisés de S. Filho  
06797581435

pp. Ana Patrícia de Lima Amorim  
VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
ANA PATRÍCIA DE LIMA AMORIM  
116.565.394-03



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas em gola polo e T-Shirt com impressão colorida e silk screen ou bordado para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. -C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros-PJ 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00111/2018 - 29.05.18 - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 93.820,00.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Maio de 2018

  
LEOMAR BENCIO MAIA  
Prefeito



nº. 16.001/2017/FMS-PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inexigibilidade de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Rows include contracts 16517/2018 and 16524/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inexigibilidade de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Row includes contract 16523/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELÍPIDIO DE ALMEIDA (ISEA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inexigibilidade de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Rows include contracts 16505/2018, 16513/2018, and 16526/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16515/2017/Sms/PMcg oriundo do Pregão Presencial nº. 2.06.011/2016/Secretaria Municipal de Educação/PMcg, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2.06.009/2016/Secretaria Municipal de Educação/PMcg. Partes: Sms/PMcg e Moderna Locação e Empreendimentos Ltda. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desentupimento, limpeza de fossas sépticas, caixa de gordura e esgoto. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor (até 27/04/2019). Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)

Table with 4 columns: Inex. Nº, Nome, CPF, Valor. Rows include Maria Tereza B. Chaves and Matheus A. Paiva Pequeno.

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 7 de Maio de 2018  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.463/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.463 /2018 SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTO AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIADO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, COM A PESSOA JURÍDICA DE: PROVASC-ASSISTÊNCIA MÉDICA VASCULAR LTDA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.928,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande-MS, 14 de maio de 2018  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.458/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.458 /2018/SMS/FMS PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, PARA A AQUISIÇÃO DE: "PEÇAS DA MAQUINA DE HEMODIÁLISE DIAMAX" DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, em favor da pessoa JURÍDICA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor global de R\$ 105.013,51 (cento e cinco mil treze reais e cinquenta e um centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande-MS, 14 de maio de 2018  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16.441/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº16.441/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELÍPIDIO DE ALMEIDA-ISEA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (029/2015 - 019/2016). O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande-MS, 25 de maio de 2018  
ANGÉLA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de serviços de pavimentação e drenagem das ruas: Benito Renovato, Antônio Felizardo, Projetada 03 e A, todas situadas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprio do Município de Capim: Contrato de repasse nº 1029455-32/2016 (828737) 02.070 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15 451 1006 1015 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: 4490.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim e: CT Nº 00033/2018 - 28.05.18 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - R\$ 223.394,58.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: A contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de serviços de pavimentação e drenagem das ruas: Benito Renovato, Antônio Felizardo, Projetada 03 e A, todas situadas neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - Valor: R\$ 223.394,58.

Capim-PB, 28 de maio de 2018  
TIAGO ROBERTO LISBOA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.301.0017.1113 - Construção de Academia de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00112/2018 - 29.03.18 - C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 179.749,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas em gola polo e T-Shirt com impressão colorida e silk screen ou bordado para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00668/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAIS 08.244.0020.2120 - Manutenção da SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SIJAS E IGDIF 08.243.0026.2066 - AS: JOVEM E ADOL - C. TUT./CAMECXIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros-PJ 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00111/2018 - 29.03.18 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 93.820,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de dois veículos 0km, destinado a Secretaria de Saúde conforme Proposta: 13099.82000/190-02 - Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2013. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 449052 - Equipamentos e Material Permanente 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00110/2018 - 28.05.18 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 127.051,35. Catolé do Rocha - PB, 28 de maio de 2018. LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas em gola polo e T-Shirt com impressão colorida e silkscreen ou bordado para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros-PJ 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00111/2018 - 29.05.18 - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 93.820,00. Catolé do Rocha - PB, 29 de Maio de 2018. LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.301.0017.1113 - Construção de Academia de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00112/2018 - 29.05.18 - C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 179.749,70. Catolé do Rocha - PB, 29 de Maio de 2018. LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Duas Estradas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de equipamentos de sonorização e estrutura em treliças Q30 ou equivalente para serem utilizados em evento(s) aberto(s) ao público: Festejos Juninos deste Município, nos dias 24 e 30 de junho de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. E-mail: licitacao@duasestradas.pb.gov.br. Edital: www.duasestradas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Duas Estradas - PB, 28 de Maio de 2018

**RIVELTO DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de uma Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para executar serviços de reforma no Estádio Municipal do município de Duas Estradas-PB; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 414.505,60.

Duas Estradas - PB, 29 de Maio de 2018

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018**

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00029/2018, onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL 00029/2018"; leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL 00031/2018". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Frei Damião, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35641109.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2018

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2003. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35641109. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2018

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB, às 11:30 horas do dia 11 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB TODAS AS DESCRIÇÕES ESTARÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2003. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35641109. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2018

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Unidade de Pronto Atendimento e Postos de Saúde, deste Município; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO TOSCANO - ME - R\$ 19.098,10.

Dona Inês - PB, 28 de Maio de 2018

**TARCIANA LUCENA NUNES**  
Secretaria Municipal

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Unidade de Pronto Atendimento e Postos de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.150- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2012.2035/10.301.0171.2062/10.302.0176.2067/10.301.0171.20832083.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00032/2018 - 28.05.18 - MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO TOSCANO - ME - R\$ 19.098,10.